

Nº 107 – OUTUBRO/2019

CRESSRS

Jornal do Conselho Regional de
Serviço Social 10ª Região

INFORMA

Arte: Rafael Werhema/CFESS



NOVAS REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL

CONJUNTO CFESS-CRESS ATUALIZA CÓDIGO ELEITORAL E ELEIÇÕES DE 2020 TERÃO VOTO ONLINE

PÁGINA 8

**FÓRUM EM DEFESA DA FORMAÇÃO
E DO TRABALHO PROFISSIONAL COM
QUALIDADE É CRIADO NA REGIÃO SUL**

Página 3

**CAMPANHA 'ASSISTENTES SOCIAIS NO
COMBATE AO RACISMO' DISPONIBILIZA
NOVOS MATERIAIS**

Página 5

**DELEGAÇÃO DO CRESSRS PARTICIPA
DE ENCONTRO NACIONAL DO
CONJUNTO CFESS-CRESS, NO PARÁ**

Páginas 10 e 11

GRESSRS INFORMA**Edição nº 107 | Outubro de 2019**

Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!"

DIRETORIA

Presidente: Agnaldo Engel Knevez

Vice-presidenta: Loiva Mara de Oliveira Machado

I Secretária: Greice Cavalheiro de Souza

II Secretária: Juliana Bragato Cezar

I Tesoureira: Lisiane Costa dos Santos

II Tesoureira: Maria Valéria Carvalho Simões

CONSELHO FISCAL

I Titular: Roberta Rama de Brito

II Titular: Lizandra Hoffmann Passamani

III Titular: Eliana Mourgues Cogoy

SUPLENTES

I Suplente: Tuane Vieira Devit

II Suplente: Jéssika Ferreira de Lima

III Suplente: André Michel dos Santos

IV Suplente: Renata Dutra Ferrugem

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Gestão "Mobilização e Ação"

Coordenadora: Renata Martins Leite

Tesoureira: Deise Rech

Secretária: Franciele Fernandes da Rosa

Suplentes: Gislaíne Pereira Ferreira

Gamaiel Porto Bourscheidt

SECCIONAL DE PELOTAS

Gestão "GRESS: Fortalecendo o Coletivo"

Coordenadora: Jussara Maria Trindade Hafele

Tesoureira: Andreia Vieira de Souza Iriart

Secretária: Sílvia Helena da Silva Chaigar

Suplentes: Maria Beatriz Reissig

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Agnaldo Engel Knevez, Camila Reinheimer, Eliana Mourgues Cogoy, Jéssica Degrandi Soares e Loiva Mara de Oliveira Machado

Jornalista responsável:

Camila Reinheimer - MTb: 12.840

Redação: Camila Reinheimer

Diagramação: Camila Reinheimer

Impressão: Gráfica RJR

Tiragem: 10 mil exemplares

| EDITORIAL |

A nossa luta é todo dia e a saída é coletiva! Fortalecer-se e resistir envolve sobretudo estarmos juntos/as, firmes, e ainda que por vezes cansados/as, renovar as forças e seguir. Esta conjuntura apresenta uma encruzilhada que exige posicionamento dos/as profissionais, nos espaços de trabalho e de participação social. Frente à ofensiva da sociabilidade burguesa que legitima o conservadorismo, a naturalização da pobreza, a barbárie presente nas relações sociais e inviabiliza a socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores e trabalhadoras só resta uma opção: RESISTIR!

A gestão 2017-2020, "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!" reconhece a importância da unidade na diversidade e da coletividade para o enfrentamento dos tempos desafiadores que vivenciamos. Não podemos abrir mão dos movimentos de lutas e resistências, com participação ativa e envolvimento em todas as atividades possíveis, seja no âmbito das reuniões regulares e atividades de educação permanente desenvolvidas junto aos 37 NUCRESS no Estado, nas lutas cotidianas dos espaços socio-ocupacionais, nas audiências públicas, nas reuniões mensais dos diversos Grupos de Trabalho Temáticos e Comissões do GRESSRS, e especialmente na articulação com outros sujeitos políticos na defesa da profissão e das instâncias representativas da categoria, como construção histórica e patrimônio da categoria.

Compreender as contradições desta sociedade é condição fundante para a realização do trabalho profissional. Nesse sentido, se faz necessário reafirmar o projeto crítico do Serviço Social Brasileiro, no contexto dos 40 anos do "Congresso da Virada". Reconhecer que a totalidade e a historicidade estão ontologicamente ligadas ao exercício profissional, aos processos de trabalho a apreensão da realidade social a que este país está submetido. Ganha evidência o

conservadorismo manifesto, entre outros, no irracionalismo e fundamentalismo que justificam a barbárie de um conjunto significativo de segmentos sociais vulnerabilizados; na militarização da vida; na violência institucional; na exploração ilimitada dos recursos naturais, sob a justificativa do "desenvolvimento econômico"; no preconceito, machismo e racismo que alimentam práticas de juízo de valor e de senso comum, em que tudo o que foge a pretensa "normalidade" é visto como imoral, perigoso, violento e, portanto, deve ser combatido e eliminado; na criminalização dos movimentos, lutas e organização coletiva da classe trabalhadora; no aniquilamento dos sonhos e da vida das futuras gerações.

A defesa intransigente da liberdade, da cidadania, da democracia e da justiça social, entre outros princípios constantes no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, se materializa no cotidiano do trabalho dos/as assistentes sociais. Isto requer compreender à luz da teoria social crítica, os movimentos engendrados na sociedade capitalista, os projetos societários em disputa, o significado da profissão na divisão sócio técnica do trabalho e a defesa do projeto ético-político profissional. A defesa do projeto crítico do Serviço Social, se torna um ato de resistir! É ter nítido o projeto profissional que busca um novo projeto societário com a emancipação humana e política dos sujeitos, livre de qualquer forma de preconceito e das regras impostas num passado recente pelas monarquias coloniais, e hoje em dia pelos governos ultraliberais, ambos pautados pela lógica do capital.

Resistiremos!**#VemPraLuta****#VemPraResistência****#VemProCress**

Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!"

GRESSRS

Rua Coronel André Belo, 452 | Sala 201

CEP: 90110-020 | Menino Deus

Porto Alegre | Rio Grande do Sul

Fones: (51) 3224.3935 | 3225.3618

E-mail: cress10@terra.com.br

Site: cressrs.org.br

Criado o Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social da Região Sul

Fórum agrega entidades político-organizativas da categoria no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e está articulado ao Fórum Nacional

Em consonância com o movimento nacional, a Região Sul acaba de criar seu Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social. Entidades político-organizativas da categoria no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná compõem o Fórum, que se propõe a debater ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação presencial e à distância em Serviço Social, nas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas. A formalização da nova instância ocorreu no dia 25 de julho, em Porto Alegre, no Ritter Hotel, aproveitando o 48º Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS Região Sul.

Uma comissão articuladora temporária foi constituída pouco depois, no dia 26 de agosto, durante a realização da Oficina Regional da ABEPSS, também em Porto Alegre. O grupo é formado por integrantes das Comissões de Formação e Trabalho Profissional dos CRESS RS, SC e PR; da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) Região Sul I; e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) Região VI. Além disso, o Fórum está aberto para a participação de centros e diretórios acadêmicos e movimentos que atuam em defesa da educação como um direito, sendo um espaço plural.

Segundo a presidenta da ABEPSS, Esther Luiza de Souza Lemos, o recém-criado Fórum da Região Sul contribuirá para o espraiamento e a maior capilaridade dos debates pelas cidades do interior chegando, assim, mais perto dos espaços onde a formação acontece. "As entidades que compõem o Fórum, considerando sua autonomia e organicidade, poderão desenvolver ações conjuntas para responder às necessidades particulares de cada estado, articulando-se às Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), movimento estudantil e Núcleos de Base (NUCRESS) dos CRESS, mobilizando a categoria desde a base", avalia Esther.

A coordenadora da Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESSRS, Loiva de Oliveira Machado, salienta que o Fórum da Região Sul surge alinhado com as diretrizes do Fórum Nacional. "Temos um posicionamento comum na luta pela educação como direito e, portanto, laica, de qualidade, crítica e com cursos reconhecidos legalmente. Defendemos um processo educativo que contribua para a intervenção crítica e propositiva frente às expressões da questão social, recrudescidas no cenário atual", assinala Loiva.



Cartaz da Campanha 'Formação com qualidade é educação com direitos para você! Graduação em Serviço Social: só se for legal, crítica e ética', lançada pelo Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social.



Representantes das entidades organizativas reunidos/as para a criação do Fórum da Região Sul.

Pesquisa interinstitucional sobre perfil da categoria no Rio Grande do Sul é lançada com coleta de dados online

Assistentes sociais estão convidados/as a preencher questionário pela internet. Estudo é resultado de parceria entre CRESSRS, UFRGS e PUCRS

Está disponível o questionário da Pesquisa Interinstitucional “Perfil, Formação e Trabalho dos/as Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul”, promovida através da parceria entre o CRESSRS e os Cursos de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Todos/as os/as assistentes sociais devidamente registrados/as no CRESSRS estão convidados/as a participar respondendo às questões. Aqueles que possuem seu e-mail atualizado junto ao Conselho receberão mensagem com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o questionário da pesquisa a ser preenchido online. O acesso também poderá ser feito através do site institucional do CRESSRS.

A partir dos dados coletados, a equipe de pesquisa pretende delinear desafios e estratégias profissionais para atuação das entidades político-organizativas da categoria e das Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), com vistas a contribuir

para o fortalecimento do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social. Além disso, serão realizados, nas próximas etapas, grupos focais para adensar a investigação e garantir aprofundamento analítico de cunho qualitativo – uma vez que a pesquisa se configura como mista.

O questionário leva cerca de 15 minutos para ser preenchido, pode ser facilmente acessado via computador desktop ou celular, e tem interface simples e autoexplicativa. Além deste instrumento, a coleta de dados também vem sendo

efetivada através de grupos focais para adensar a investigação e garantir aprofundamento analítico de cunho qualitativo – uma vez que a pesquisa se configura como mista. Até o momento, foram realizados quatro grupos focais, com assistentes sociais no interior do estado: dois na Seccional de Caxias do Sul do CRESSRS, no dia 9 de setembro, e dois na Seccional de Pelotas, em 13 de setembro.

Preencha o questionário e participe!
<https://pt.surveymonkey.com/r/3VWR58Q>



ASSISTENTES SOCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Perfil • Formação • Trabalho



Entrega Coletiva dos DIPs na sede do CRESSRS



Registros das solenidades de Entrega Coletiva dos DIPs na sede do CRESSRS.

O CRESSRS vem promovendo solenidades de entrega coletiva dos Documentos de Identidade Profissional (DIPs) mensalmente, a fim de oportunizar aos/as profissionais conhecerem melhor o funcionamento do conselho e seus espaços de participação. Até o final de 2019, ainda estão previstas entregas coletivas nos dias **10/10, 14/11 e 12/12**, às 14 horas, na sede do CRESSRS. A entrega é pessoal e intransferível e é realizada mediante apresentação de documento com foto. Em caso de impossibilidade de comparecimento nestas datas, a retirada pode ser efetuada na secretaria do CRESSRS, de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h. O envio do DIP para as Seccionais de Caxias do Sul ou Pelotas, deve ser solicitado no e-mail: cress10.registros1@terra.com.br.

Campanha 'Assistentes sociais no combate ao racismo' lança novos materiais

Sobre a campanha...

O trabalho dos/as assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade. Assistentes sociais estão nos serviços públicos como os de saúde, educação, habitação e assistência social, que devem ser garantidos para toda a população. O combate ao preconceito é inclusive um compromisso do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais.

Por isso, a campanha de Gestão (2017-2020) do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS-CRESS), Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, aprovada no fórum máximo deliberativo da categoria em 2017, tem o intuito de debater o racismo no exercício profissional de assistentes sociais. Ao dar centralidade a este debate, incentiva-se a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional, ampliando a percepção sobre as diversas expressões do racismo.

Disponíveis dois novos cartazes

Estratégias de comunicação foram elencadas para efetivar a Campanha. Dentre elas, a manutenção do site servicosocialcontraracismo.com.br; a produção de cartazes denunciando as diversas expressões do racismo no cotidiano; o desenvolvimento de outras peças como vídeos e spots de rádio; a divulgação das ações que os Conselhos Regionais vêm organizando em seus estados; e a publicação de experiências de assistentes sociais no combate ao racismo no seu exercício profissional.

Os cartazes são as peças-chave da campanha. Trazem um mote criativo (slogan) sobre a expressão do racismo em debate, uma fotografia que simboliza ora a violência do racismo, ora a resistência contra o racismo, e reúne os dados que comprovam que a população negra é alvo de racismo cotidianamente. Para isso, os cartazes enfatizam dados que demonstram a presença do racismo como traço marcante da sociedade brasileira e as tendências mundiais de segregação e extermínio, atualizadas pela dinâmica da crise capitalista.

Novos cartazes vem sendo lançados de tempos em tempos, conforme planejamento da campanha, que se encerrará em 2020. Os temas são definidos de acordo com a Comissão Organizadora, que também recebe sugestões dos CRESS e da categoria. Ao todo, já foram lançados sete cartazes com temáticas diferentes. Os materiais estão disponíveis para download no site da Campanha.

Os dois últimos cartazes lançados abordam os cortes nas políticas sociais. O primeiro, enfatiza o maior impacto destes cortes nas pessoas negras, trazendo a informação de que 73% das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família se autodeclararam negras. O segundo, destaca os cortes no setor saúde, evidenciando que 70% da população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra. Acesse os cartazes no site da Campanha e multiplique este debate!



| ARTIGO |

GRESSRS na luta pelas prerrogativas profissionais dos/as assistentes sociais trabalhadores/as do INSS

Agnaldo Engel Knevez

Conselheiro presidente do GRESSRS Gestão 2017/2020.

Eliana Mourgues Cogoy

Conselheira do GRESSRS Gestão 2017/2020 e professora do curso de Serviço Social da UFSM.

Tempos de ataque aos direitos sociais, tempos de avanço do conservadorismo. Este é o cenário que nos desafia quando ousamos lutar e resistir. Resistimos porque somos assistentes sociais e somos classe trabalhadora. Não aceitamos que desmontes subsequentes das políticas sociais, os cortes de programas sociais à população de baixa renda, a criminalização da pobreza e a diminuição dos benefícios da seguridade social sejam cotidianamente atacados, fragilizando uma das maiores conquistas democráticas que temos em nosso país, expressas na Constituição Federal de 1988, a chamada "Constituição Cidadã".

A construção de uma nova ordem societária democrática, justa e que garanta os direitos universais e da classe trabalhadora está expressa no projeto Ético- Político da profissão, o qual é resultado de amplo debate ocorrido junto a categoria. Este projeto tem suas bases no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e na Lei de Regulamentação da Profissão, ambos de 1993, e também nas Diretrizes Curriculares de 1996, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, que orienta a formação nos cursos de Serviço Social.

Em consonância com o seu projeto profissional, os/as assistentes sociais estão na luta pela ampliação dos direitos e universalização das políticas sociais, tendo a seguridade social pública como um conjunto integrado de ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos sociais previstos no Artigo 6º da CF/88, e especialmente aqueles relativos à saúde, à previdência social e à

assistência social, que conformam o tripé da Seguridade Social previsto constitucionalmente.

No que tange a previdência social, está previsto que os/as assistentes sociais das agências do INSS atenderão de forma prioritária os cidadãos que estão requerendo benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e também àqueles que estiverem recebendo benefícios por incapacidade e incluídos no programa de reabilitação profissional. Entretanto, profissionais deste espaço socio-ocupacional vêm sendo submetidos/as à normas institucionais, que no cerceamento e limitação do exercício profissional e da autonomia técnica nos atendimentos.

O GRESSRS através da Comissão de Seguridade Social, do Grupo de Trabalho Temático do Serviço Social na Previdência e também da Comissão de Orientação e Fiscalização(Cofi) têm acompanhado a situação destes/as trabalhadores/as. Nos últimos dois anos foram diversas reuniões e debates realizados, principalmente, relacionados ao Memorando Circular 13/DIRSAT/INSS, de 26 de outubro de 2017, documento que apesar de tratar-se de norma institucional, desrespeita as prerrogativas profissionais.

Este cerceamento levou à uma luta nacional da categoria junto aos sindicatos por ramo de atividade e Conselhos Regionais de Serviço Social. No Rio Grande do Sul, o GRESSRS demandou parecer jurídico, à partir de diversos documentos comprobatórios, reunidos em um dossiê, e cuidadosamente analisado todo material com estudo técnico e político, tanto pela Comissão de Seguridade Social, como pela COFI. A assessoria jurídica concluiu em síntese que: "Diante de tal cenário, resta evidente a

flagrante ilegalidade quanto a edição do Memorando-Circular nº 13/DIRSAT/INSS que tem o condão de limitação das Prerrogativas do/a Assistente Social previstas na Lei nº 8.662/93, criando entraves desnecessários que restringem as competências profissionais dos/as servidores/as."

Subsidiado pelas informações comprobatórias trazidas por Assistentes Sociais trabalhadores/as do INSS e a partir de pareceres jurídicos do GRESSRS e SINDISPREV/RS foi instaurado o Inquérito Civil nº 1.29.000.002934/2018-40, acerca da averiguação de eventual ilegalidade do Memorando-Circular nº 13/2017/DIRSAT/INSS, que estaria limitando a possibilidade de atuação dos assistentes sociais em atividades externas. Instruído o inquérito a Procuradoria Regional da República da 4ª Região emitiu o ofício 3644/2019-13ºofício/PR/RS, ao INSS, que em atenção ao contido no ofício, no último dia 16 de agosto, através do Ofício Circular nº 42/DIRBEN/INSS considerou a ocorrência de impacto negativo nos fluxos de trabalho e atendimento às demandas do INSS junto à rede de atendimento socioassistencial no país, com repercussão na gestão administrativa e nas ações técnicas do Serviço Social, revogando em todo o território nacional o conteúdo do "Memo 13", de 26 de outubro de 2017.

A luta continua. Defender o Serviço Social no INSS é sinônimo de defesa dos direitos de cidadania. Seguiremos!



Comissão de Interiorização e Nucleação do CRESSRS aposta em reuniões descentralizadas para fortalecer os NUCRESS

Encontros das Comissões e Grupos de Trabalho Temáticos são promovidos em cidades do interior, descentralizando debates e estimulando a articulação política

Com um quantitativo de 9.250 assistentes sociais ativos/as no estado, um dos maiores desafios do CRESSRS é estar próximo da categoria, na capital e no interior. Para isso, vem realizando, além das suas atribuições principais - fiscalização e orientação profissional e a função cartorial de registros -, um trabalho de incidência política. O objetivo é reafirmar a defesa do Projeto Ético-Político Profissional e a construção cotidiana de uma profissão crítica, interventiva e que se coloca ao lado da classe trabalhadora da qual faz parte.

A Comissão de Interiorização e Nucleação do CRESSRS tem um papel fundamental para o cumprimento destas metas. É a referência para a articulação das ações de descentralização. Adota como principal estratégia o fortalecimento dos Núcleos de Base (NUCRESS) do CRESSRS, que se constituem como espaços coletivos de organização da categoria e de educação permanente nas diferentes regiões gaúchas.

Atualmente, existem 37 NUCRESS em funcionamento no Estado. Destes, doze estão em processo de reativação e têm recebido acompanhamento especial da Comissão de Interiorização e Nucleação. Segundo a coordenadora da Comissão, a conselheira Jéssika Ferreira de Lima, uma das ações desenvolvidas com os Núcleos nos últimos meses foram reuniões descentralizadas das Comissões e Grupos de Trabalho Temáticos (GTs) do CRESSRS. Os encontros, que normalmente ocorrem na sede do Conselho, estão sendo levados para as cidades do interior, mobilizando os/as profissionais para discussões em torno de temas como Seguridade Social e Direitos Humanos.

"Temos dado prioridade para os NUCRESS que enfrentam dificuldades de articulação. A gestão do CRESSRS vai até o Núcleo e, além de realizar debates sobre o trabalho do/a assistente social nos diferentes espaços sócio ocupacionais, também ajuda a pensar estratégias conjuntas de apoio", detalhou Jéssika. Até o mês de setembro de 2019, foram realizadas treze reuniões descentralizadas das Comissões e GTs do CRESSRS, com previsão de mais quatro até o fim do ano.

Jéssika ainda destaca que "descentralizar estas reuniões é uma iniciativa da gestão 'Classe trabalhadora em luta: Unidade e Resistência' para aproximar os/as assistentes sociais que vivem e trabalham no interior do estado. A escolha das temáticas a serem abordadas nas reuniões considera as especificidades e a conjuntura de cada região. Os encontros descentralizados são abertos a um público livre, com participação de estudantes e profissionais de Serviço Social e de outras profissões que compartilhem das bandeiras de luta do Conjunto CFESS/CRESSRS".

* Registros feitos por assistentes sociais dos NUCRESS.



Reunião descentralizada da Comissão de Seguridade Social Ampliada do CRESSRS, realizada na cidade de Santa Vitória do Palmar, no NUCRESS Extremo Sul.



Reunião descentralizada da Comissão de Ética e Direitos Humanos, realizada na cidade de São José do Norte, no NUCRESS de mesmo nome.



Reunião descentralizada da Comissão de Seguridade Social Ampliada, realizada na Cidade de Parobé, no NUCRESS Vale do Paranhama.

Com o voto pela internet, Conjunto CFESS-CRESS atualiza Código Eleitoral para o pleito de 2020

Representantes do GRESSRS acompanharam a Plenária deliberativa sobre o Código Eleitoral, realizada durante o 48º Encontro Nacional, em Belém/PA

As próximas eleições do Conjunto CFESS-CRESS ocorrerão em 2020 e, a partir de então, serão feitas por meio de voto pela internet. Mas, para que isso ocorra da forma mais segura e transparente possível para assistentes sociais em todo o Brasil, o Código Eleitoral do Conjunto (Resolução CFESS nº 659/2013) precisou ser atualizado de forma a se adequar à nova modalidade de votação.

Por isso, o Conjunto CFESS promoveu a Plenária deliberativa sobre o Código Eleitoral, no dia 7 de setembro, durante o 48º Encontro Nacional, em Belém (PA). A presidente do CFESS, Josiane Soares, deu início à atividade, resgatando todo o trabalho da comissão instituída para os estudos da viabilidade da nova modalidade de votação, conforme aprovado pelo eixo Administrativo-Financeiro do 46º Encontro Nacional, realizado em 2017, em Brasília (DF).

“Para a nova modalidade de votação que aprovamos, o CFESS realizou processo de licitação e contratou empresas, inclusive de auditoria de todo o processo, para promover eleições transparentes, seguras e acessíveis a todos/as que estiverem aptos/as a votar em 2020. Portanto, foi fundamental debater e aprovar as atualizações do Código Eleitoral”, explicou a presidente do CFESS.

Entenda o que mudou

Os/As assistentes sociais considerados/as aptos/as a votar nas próximas eleições do Conjunto receberão login e senha no e-mail previamente cadastrado, para acessar o ambiente virtual, no qual constarão as listagens com as chapas candidatas, a legislação referente ao processo eleitoral e no qual cada profissional elegerá a chapa de sua preferência para o CRESS/Seccional e para o CFESS.

Em breve, as regras e o calendário eleitoral serão divulgados pelo site do CFESS, pelos perfis nas redes sociais e pelos CRESS de todo o Brasil, assim como o Código Eleitoral atualizado. “É importante destacar também que, com a nova modalidade, o Conjunto terá uma redução significativa dos custos operacionais do processo eleitoral, o que vai possibilitar que os Conselhos ampliem as estratégias de defesa da profissão”, explica Josiane Soares.

Nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, quanto maior a participação da categoria, maior a legitimidade do processo. Isso porque, no Conjunto, a direção é eleita pelos/as profissionais por meio de voto direto não obrigatório. O CFESS e os CRESS também fazem a combinação do voto não obrigatório ao quórum mínimo, expressando o compromisso do Conjunto CFESS-CRESS com a participação política democrática.

Relevância Política

A participação da categoria nos debates e instâncias decisórias das entidades representativas do Serviço Social brasileiro é um dos legados do Projeto ético-político profissional nas últimas quatro décadas. Nesse sentido, o processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS significa um momento de renovação e afirmação da direção democrática na condução das entidades de defesa da categoria.

No âmbito político, o voto online poderá ampliar a participação de assistentes sociais no processo eleitoral, pela facilidade de acesso à ferramenta, sem que o/a profissional precise se deslocar para exercer seu direito de voto e sem qualquer custo. É uma decisão que aproxima ainda mais a base do processo eleitoral do Conjunto.



31 de dezembro: data limite para o Recadastramento Nacional Obrigatório

Profissionais também estão convidados/as a participar da Pesquisa Nacional do Perfil Profissional e podem solicitar a substituição dos documentos antigos pelo novo Documento de Identidade Profissional (DIP)

Atenção: Cadastro atualizado será requisito para participação nas Eleições CFESS-CRESS 2020

Com os objetivos de unificar os dados de todos/as os/as profissionais com inscrição ativa nos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), aprimorar a comunicação dos Conselhos e conhecer mais de perto o perfil de assistentes sociais e a realidade do exercício profissional no Brasil, o Conjunto CFESS-CRESS retomou, em novembro de 2018, a Campanha Nacional de Recadastramento Obrigatório 'Viva sua Identidade'.

A retomada da campanha, após resolvidos os problemas de ordem técnico-operativa que ocasionaram sua suspensão anteriormente, está regulamentada pela Resolução CFESS nº 885, de 24 de outubro de 2018.

Isso significa que o recadastramento é obrigatório para todos/as assistentes sociais inscritos/as nos CRESS até 4 de novembro de 2018. O prazo final para se recadastrar é 31 de dezembro de 2019.

Outra informação importante: estão

aptos/as a preencher o recadastramento os/as profissionais com inscrição ativa, ou seja, em exercício, em processo de transferência ou profissionais em situação de suspensão e em situação de inadimplência.

Como é um processo obrigatório, o/a profissional que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido poderá ter sua conduta caracterizada como infração disciplinar (art. 22, b, da Resolução CFESS nº 273/1993).

Junto à Campanha, também está em andamento a "Pesquisa sobre o Perfil da/o Assistente Social e Realidade do Exercício Profissional", na qual a participação da categoria é opcional, mas fundamental para subsidiar e fortalecer as ações do Conjunto CFESS-

CRESS na defesa do exercício profissional.

Novo DIP

Além disso, quem se inscreveu no CRESSRS a partir de novembro de 2018 já receberá o novo Documento de Identidade Profissional (DIP), em formato de cartão de policarbonato, após o pagamento dos custos de emissão.

Se você fez sua inscrição antes dessa data, pode, se quiser, solicitar o novo DIP, em substituição à cédula de papel.



A campanha está disponível no site: www.vivasuaidentidade.com.br



Ordem do Dia

- 1) Leitura da Ata 2237 da última Assembleia Geral;
- 2) Prestação de Contas pela Assessoria Contábil;
- 3) Parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Apresentação do Plano de Metas 2020;
- 5) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano de Metas;
- 6) Definição da Anuidade para 2020;
- 7) Eleição da Comissão Regional Eleitoral;
- 8) Assuntos Gerais.

Local: Sede do CRESSRS (Rua Coronel André Belo, 452, Sala 201, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS)

1ª Convocação 18h | 2ª Convocação 18h30

CRESSRS

Durante 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, assistentes sociais defenderam a Amazônia, a Reforma Agrária e a demarcação das terras dos povos originários

Evento ocorreu entre os dias 5 e 8 de setembro, na cidade de Belém/PA



Delegação do CRESSRS que acompanhou o Encontro Nacional, composta por membros da atual gestão e por assistentes sociais de base.

Não custa lembrar: no 46º Encontro (2017), as gestões empossadas elaboraram o planejamento, discutiram e aprovaram propostas; em 2018, no 47º Encontro Nacional, o Conjunto fez o monitoramento das deliberações aprovadas, apontando as dificuldades para execução das propostas; e agora o Conjunto avaliou o que foi realizado no triênio.

A voz resiste, a fala insiste, quem viver verá. Com inspiração na canção de Belchior e nas lutas dos povos amazônicos, foi realizado o 48º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de 5 a 8 de setembro de 2019, em Belém do Pará. O evento, que é o maior espaço deliberativo da categoria, reuniu assistentes sociais das gestões e da base, eleitos/as nas assembleias em todos os estados e Distrito Federal, para debater o conjunto de deliberações que pautam as ações dos conselhos.

Mais de 350 assistentes sociais (delegados/as e observadores/as) de todas as regiões do país, entre conselheiros/as e base eleita, participaram do Encontro Nacional. Este evento foi o último das gestões CFESS-CRESS do triênio 2017-2020. Na ocasião, foi feita a avaliação das deliberações e ações que o Conjunto realizou e ainda deve realizar até maio do ano que vem.

As discussões foram organizadas através dos sete eixos temáticos: Formação e Trabalho Profissional; Relações Internacionais; Administrativo-financeiro; Orientação e Fiscalização; Comunicação; Ética e Direitos Humanos; e Seguridade Social.

Carta de Belém

Em todo Encontro Nacional, a plenária final aprova um documento político, com a síntese das reflexões e posicionamento da categoria, elaborado por uma comissão escolhida para essa função. Em 2019, criou-se a Carta de Belém, destacando a defesa da preservação da Amazônia.

O documento reafirma a necessidade urgente da reforma agrária e da demarcação das terras dos povos originários (indígenas, quilombolas) e a defesa dos direitos da população brasileira. A carta pode ser acessada nos sites do CFESS e do CRESSRS. Leia e compartilhe!

Dia do/a Assistente Social 2020

A categoria deliberou e aprovou também a temática para as comemorações do Dia do/a Assistente Social 2020: A valorização do Serviço Social no contexto de ataque às liberdades democráticas e aos direitos, com ênfase na dimensão pedagógica do trabalho profissional, na organização popular e na luta antirracista. A partir deste tema, será desenvolvida uma campanha e um slogan especialmente para o 15 de maio de 2020.

Delegação do CRESSRS

O CRESSRS enviou ao evento uma delegação com 13 delegados/as, 1 observadora e 1 convidada, composta por membros/as da atual gestão e por assistentes sociais de base, eleitos/as durante a Assembleia Geral da categoria, realizada no dia 6 de junho, na sede do Conselho. Estes/as representantes acompanharam todas as etapas preparatórias ao 48º Encontro Nacional. Marcaram presença no Encontro local, nos dias 5 e 6 de julho, na sede do CRESSRS, e no Encontro Descentralizado da Região Sul, ocorrido entre os dias 25 e 28 de julho, no Ritter Hotel, em Porto Alegre.

A delegação do CRESSRS contou com assistentes sociais de base que, pela primeira vez, vivenciaram a experiência das deliberações de um Encontro Nacional, como a colega Ariely de Castro. "Foi um momento muito intenso e de bastante aprendizado, ainda mais considerando a atual conjuntura brasileira e do Serviço Social. Após vários debates, mesas e grupos de discussões, ficou evidente que, embora haja acirramento do contexto político e o agravamento da questão social, o Serviço Social

brasileiro resiste e reafirma a sua vertente crítica e o seu compromisso intransigente na defesa da classe trabalhadora. Nesse sentido, saí daquele espaço com o sentimento que, embora os desafios sejam imensos, a nossa categoria possui a envergadura necessária para coletivamente contribuir na superação destes tempos de ataques, perseguições e desmonte", avaliou Ariely.

Já o conselheiro presidente do GRESSRS, Agnaldo Engel Knevez, que também esteve presente no 48º Encontro Nacional, destaca o êxito da metodologia escolhida para as discussões. "A nova metodologia adotada para os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS GRESS - que prevê planejamento, monitoramento e avaliação ao longo dos três anos de gestão - permite qualificar as gestões e mensurar de forma estratégica as atividades realizadas e aquelas que devem ser priorizadas frente ao cenário atual", elogiou Agnaldo. Sobre a proximidade do término do triênio 2017-2020, o conselheiro presidente avalia: "Ao nos encaminharmos para o encerramento desta gestão, pudemos compreender que há muito a ser feito, mas sobretudo, percebemos o quanto foi possível avançar em âmbito do GRESSRS numa gestão que se propõe a dialogar, a interiorizar e aglutinar muitas forças para as tarefas que somos convocados/as na defesa da profissão e da nossa organização coletiva. É luta que segue!"

Etapas Preparatórias

A delegação do GRESSRS participou de duas importantes etapas antes da viagem a Belém/PA: o Encontro Local e o 48º Encontro Descentralizado da Região Sul - que reuniu representantes dos GRESS do RS, SC e PR.

O Encontro Local ocorreu nos dias 5 e 6 de julho, na sede do Conselho, com os/as delegados/as titulares e suplentes eleitos para compor a delegação. Sua programação foi estruturada em dois dias. A noite de sexta-feira, 5, teve início com a leitura e debate da Carta Aberta do 13º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS), realizado em maio deste ano. Logo após, ocorreu a roda de conversa "Análise de Conjuntura e os desafios ao trabalho dos/as Assistentes

Sociais", seguida por uma discussão acerca do Documento Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-GRESS. No sábado, 6, nos turnos da manhã e da tarde, estiveram em pauta as ações que envolvem os sete eixos temáticos.

O 48º Encontro Descentralizado da Região Sul ocorreu nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho, em Porto Alegre, no Hotel Ritter, tendo os/as membros da gestão do GRESSRS a frente de sua comissão organizadora.

Na noite de abertura, 25, foi promovido o Painel "Análise de Conjuntura e os desafios ao Serviço Social", conduzido por Josiane Soares Santos (CFESS) e Jefferson Ruiz (UERJ). No dia 26, nos turnos da manhã e da tarde, ocorreu uma Plenária de avaliação das Gestões do Triênio 2017-2020, com falas de representantes dos GRESS da região Sul e do CFESS. Os debates foram organizados a partir dos sete eixos temáticos. Fechando a programação, foi realizado um Painel sobre o Planejamento no Conjunto CFESS-GRESS.

Eventos Paralelos

Por ocasião do Encontro descentralizado do Conjunto CFESS-GRESS Região Sul, também foram realizadas, no Hotel Ritter, cinco atividades independentes, nos dias 25 e 26 de julho.

O IX ComunicaSul apresentou o tema "A Comunicação do Conjunto CFESS/GRESS como ferramenta de disputa de projetos societários", que foi debatido pelos palestrantes Rafael Werkema (CFESS), Jefferson Ruiz (UERJ) e Claiton Dausacker (NUGRESS alvorada). Além disso, também proporcionou espaço para relatos das Comissões de Comunicação dos GRESS da Região Sul e do CFESS.

O XVII Encontro do Fórum das COFIs abordou, em especial, os temas "inscrição de pessoa jurídica com elementos centrais" e "procedimentos da denúncia ética ex-officio".

O II Encontro das

Comissões Permanentes de Ética trouxe o painel "Ética Profissional e suas interfaces com o cenário de regressão de direitos", conduzido pela conselheira do CFESS Daniela Möller. Também houve fala de cada GRESS acerca do funcionamento das respectivas Comissões Ampliadas de Ética e dos encaminhamentos Regionais.

Já o I Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com qualidade formalizou a criação do Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social da Região Sul (mais informações na página 3).

A novidade neste ano foi a realização, pelo CFESS, do "SUAS de Ponta a Ponta", atividade desenvolvida nacionalmente com o objetivo de promover rodas de conversa para conhecer, articular e qualificar o trabalho de assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e defender a política de Assistência Social.

De acordo com a conselheira vice-presidenta do CFESS, Daniela Neves, que acompanhou os debates em Porto Alegre, as questões mais trazidas pelos/as participantes foram relativas às condições de trabalho, envolvendo aspectos como precarização, assédio moral e as interferências do sistema judiciário na política de Assistência Social. "Estes elementos têm sido trazidos em todo o país, considerando as particularidades regionais, mas a socialização das experiências também tem mostrado muita resistência nos estados por parte dos/as assistentes sociais, inclusive na interlocução com os/as usuários", relatou Daniela.



Delegações dos GRESS RS, SC e PR e do CFESS, durante o 48º Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-GRESS Região Sul, realizado em Porto Alegre, no Ritter Hotel, no mês de julho.

Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência" avalia ações do GRESSRS nos sete eixos temáticos

*Texto produzido pela gestão.

A seguir, confira uma síntese com os principais pontos referentes às ações, projetos e desafios da categoria no Rio Grande do Sul para cada eixo temático.

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Neste eixo temático, merece destaque a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos/as Trabalhadores/as do GRESSRS (PCCR), em abril de 2018 e a constituição da Comissão de Gestão do Trabalho. Outro destaque foi a instituição, nesta gestão, de um planejamento Estratégico Plurianual 2017-2020, construído coletivamente pela categoria e em processo de efetivação pela atual gestão do GRESSRS. Para aperfeiçoamento dos serviços prestados, são realizados regularmente Seminários Administrativos-Financeiros.

A Campanha de Enfrentamento à Inadimplência, iniciada em 2017 e reforçada todos os meses através dos meios de comunicação do GRESSRS, e do atendimento realizado pelos trabalhadores/as da sede aos/as assistentes sociais significou a diminuição significativa da inadimplência desde a criação da campanha, fortalecendo as possibilidades de execução das atividades que beneficiam toda a categoria profissional, à exemplo do Plano de Ações do GRESSRS com os NUCRESS, que através da Comissão de Nucleação e Interiorização executa importantes Atividades de Educação Permanente junto aos 37 Núcleos de Base

do GRESSRS - NUCRESS.

COMUNICAÇÃO

Entendendo que a Comunicação é transversal, a Gestão lançou o projeto "GRESSRS Conecta", que tem conseguido alcançar tanto a categoria profissional quanto a população usuária, através de publicações com linguagem simples e conteúdos sobre a profissão, os direitos dos usuários e a própria estrutura do conselho, além da abordagem sobre a fiscalização em sua dimensão pedagógica. O projeto inclui a utilização de novas ferramentas de tecnologia para a disseminação de informações, a exemplo de produções em vídeo e áudio. Outro aspecto relevante é a inserção do GRESSRS no Comitê Gaúcho do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), um espaço de incidência política para a luta em prol do reconhecimento da Comunicação como um direito humano. Investiu-se fortemente na comunicação junto aos 37 NUCRESS com a publicidade das reuniões mensais e atividades executadas. O principal desafio é avançar nas formas de acessibilidade, conforme deliberação do Conjunto CFESS-CRESS.

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

A dimensão territorial do RS traz desafios para a efetivação das deliberações neste eixo, o qual possui uma agenda bastante extensa e

necessária. Neste sentido, a articulação permanente com outros sujeitos coletivos na luta contra a violação dos direitos humanos tem sido fundamental para maior capilaridade das ações no Estado. Especialmente ações em defesa referentes ao trabalho no sociojurídico, na luta pela reforma agrária e pelo direito à cidade e junto aos movimentos sociais, com combate a LGBTfobia e no enfrentamento ao racismo, dando materialidade à Campanha de Gestão deste triênio.

Dentre as ações desenvolvidas, merecem ser elencadas a realização do seminário "Direitos Humanos e Marxismo"; a luta pelo abortamento legal – que foi objeto de denúncia junto ao Ministério Público Federal; a retomada da representação no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; a inserção no Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes; a realização de Seminários Estaduais anuais junto ao Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais; a inserção na Frente de Luta Antimanicomial e na Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos. No cotidiano do GRESSRS, destacam-se as ações articuladas com a Comissão Permanente de Ética(CPE) e com a Comissão de Orientação e Fiscalização(COFI) no enfrentamento ao avanço do conservadorismo também no interior da categoria profissional, em iniciativas para reparar os direitos violados da população usuária dos serviços prestados pela categoria.

**UM CONSELHO FORTE
DEPENDE DE VOCÊ!
#VEMPROGRESS**



FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL

A composição da Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESSRS – que agrega conselheiros, assistentes sociais de base e representações de Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO) – mostra os avanços no Rio Grande do Sul na defesa do Plano de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional, reafirmado em conjunto pelas instâncias político-organizativas da categoria. A articulação também está refletida na participação do CRESSRS no Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social/RS, e na realização das edições da Oficina Regional ABEPSS e ABEPSS Itinerante. Outras ações importantes são a articulação da Comissão de Formação e Trabalho Profissional com a COFI, para a fiscalização da supervisão de estágio em Serviço Social. E neste ano de 2019, teve início uma Pesquisa Interinstitucional em parceria com a UFRGS e a PUCRS com o objetivo de mapear perfil, formação e o trabalho dos/as Assistentes Sociais no RS. Por fim, destacamos a criação do Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social da Região Sul.

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A padronização dos instrumentais da COFI foi um passo importante e a informatização está entre as deliberações prioritárias para execução. A

informatização do credenciamento dos campos de estágio em Serviço Social também está na agenda do CRESSRS, com treinamento para representantes das UFAs. Do mesmo modo, salientam-se as mudanças estruturais no funcionamento da comissão qualificando os fluxos e acompanhamento integral das demandas da Sede e das duas Seccionais. O aprimoramento do trabalho da COFI também tem relação com o levantamento e a produção de dados que subsidiam as matérias prioritárias do Projeto “CRESSRS Conecta”, que tem por objetivo estreitar a relação do CRESSRS com a categoria.

No que tange ao fortalecimento da dimensão pedagógica da Orientação e Fiscalização, tivemos a inserção da COFI no Plano de Ações de Educação Permanente para os NUCRESS em todo o Estado, sobretudo nas edições do curso Ética em Movimento. Também destaca-se as capacitações ofertadas nos espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais, a partir de demandas apresentadas durante as visitas de Orientação e Fiscalização.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Rio Grande do Sul é um estado com fronteira em três países – Paraguai, Uruguai e Argentina. A questão fronteiriça e os fluxos migratórios são temas recorrentes para os/as assistentes sociais gaúchos/as. Projeta-se para 2020 um seminário para debater a atuação do Serviço Social no estado, nesta relação com migrantes, refugiados e apátridas de forma articulada com outras instituições que já vem desenvolvendo trabalhos e pesquisas nesta temática. Além disso, o tema tem perpassado as Comissões e Grupos de Trabalho Temáticos (GTs) do conselho, em especial, as Comissões de

Ética e Direitos Humanos e de Seguridade Social e o GT Serviço Social nas Lutas, Movimentos Sociais e Diversidades.

SEGURIDADE SOCIAL

A inserção do CRESSRS em espaços de incidência política no estado junto a movimentos ligados às lutas na área da seguridade social é um dos avanços relevantes neste eixo temático, a exemplo da participação no Fórum Estadual e Nacional dos/as Trabalhadores/as do SUAS/RS e no Fórum em Defesa do SUS/RS e Frente Nacional contra a Privatização na Saúde, além de articular a Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social. Outro destaque é para o formato ampliado da Comissão de Seguridade Social do conselho, que passou a agregar os GTs Serviço Social na Saúde, na Assistência Social, na Educação e na Previdência Social para romper com a fragmentação das políticas, na perspectiva ampliada da seguridade social defendida pelo Conjunto CFESS-CRESS.

Foram inúmeras ações em defesa do Serviço Social no INSS e ações para ampliação da inserção do Serviço Social na Educação. Além disso merece destacar as ações em defesa da reforma psiquiátrica e pelo cuidado em liberdade. Por fim destacamos nesta gestão a implantação de duas novas instâncias criadas em 2017: o GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural, que debate um tema ainda pouco explorado pela categoria, e, o Núcleo de Serviço Social, Formação e Residências em Saúde, criado para traçar um panorama da atuação do Serviço Social nos programas de residência multiprofissional em saúde no Estado, lançando livro com a produção realizada no ano de 2018.

Fique em dia! Para quitar* seus débitos, solicitamos entrar em contato por e-mail ou telefone:

Em Porto Alegre

cress10.financeiro@terra.com.br
cress10.financeiro1@terra.com.br
financeiro@cressrs.org.br
ou (51) 32243935/32242317

Na Seccional Caxias do Sul

cresscxs@terra.com.br
ou (54) 32280624

Na Seccional Pelotas

cresspel@terra.com.br
ou (53) 30255756/30275756

*Possibilidades de negociação de até 5 vezes por ano de débito (Limite de 4 anos e 20 parcelas).

**CADASTRO ATUALIZADO
REGISTRO EMITIDO
ANUIDADES PAGAS**

CRESSRS
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO

Na defesa intransigente dos direitos humanos, assistentes sociais no **COMBATE AO RACISMO!**

Jéssika Ferreira de Lima

Conselheira do CRESSRS Gestão 2017/2020.

Lisiane Queiroz Dornelles

Assistente social e militante dos Direitos Humanos.

Loiva Mara de Oliveira Machado

Conselheira vice-presidenta do CRESSRS Gestão 2017/2020.

Artigo ora apresentado objetiva socializar, de forma breve, um conjunto de reflexões que pautaram a realização do 2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos, em Salvador/BA, nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, o qual contou com a representação institucional do CRESSRS, por meio das três assistentes sociais que assinam este artigo. Refletir sobre direitos humanos requer posicionamento crítico frente aos processos de violação de direitos em curso, considerando que a “defesa intransigente de direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, Resolução nº 273/1993) se constitui um princípio ético-político que orienta a formação e trabalho em Serviço Social.

Considerando que “Todo o camburão tem um pouco de navio negreiro” (O Rappa) não há como fechar os olhos para os processos de recrudescimento da violação de direitos humanos, expresso, entre outros, por meio da violência institucional; do racismo; da LGBTfobia; da xenofobia; do genocídio da juventude, dos povos indígenas, negros e quilombolas; do feminicídio; da criminalização das formas de organização e resistência dos povos, raças, etnias, modos de vida e expressões culturais, que põem em xeque a lógica de devastação dos direitos humanos em curso.

Reconhecemos que há uma relação direta entre o racismo e o capitalismo. E nessa relação não podemos tolerar a objetivação dos corpos e a retirada da vida de povo negro, em razão de atos praticados por segmentos da sociedade e

do Estado.

Não por acaso os índices expressos no Atlas da Violência (2019) revelam o lugar atribuído ao povo negro, no projeto de desenvolvimento pautado pela lógica de acumulação do capital. Há que se refletir sobre o papel do Estado como árbitro que incide diretamente na definição do acesso ou não acesso aos direitos humanos e políticas públicas; nos mecanismos de manutenção de privilégios que pautam a gestão do fundo público e na restrição progressiva dos espaços democráticos de participação popular em defesa de direitos e políticas públicas efetivas.

“Minha voz eu uso para dizer o que se cala” (Elza Soares). O Brasil é um país racista! E o racismo está presente no cotidiano das relações sociais, incluindo os espaços de formação e de trabalho profissional em Serviço Social. Portanto há que se perguntar: Quais as expressões do racismo em nosso cotidiano? Qual a minha/nossa contribuição enquanto cidadãos, cidadãs e profissionais para o enfrentamento do racismo?

Compreender o racismo no Brasil requer a análise do processo histórico, político e econômico do país. Se o racismo é estrutural na realidade brasileira, a luta antirracista também deve ser estrutural. Portanto, precisa ser assumida cotidianamente pelos/as profissionais assistentes sociais nos

diferentes espaços de formação, trabalho e participação popular, em conjunto com outros segmentos da classe trabalhadora que pautam a luta antirracista como estratégia de resistência.

É preciso falar e dar visibilidade sobre o racismo institucional, sobre racismo religioso, sobre o racismo que mata todos os dias com a justificativa do engano, da confusão e sob a anuência do Estado. Estamos numa encruzilhada: ceder à violação de direitos humanos, à violência institucional, à ofensiva a liberdade de expressão, organização e mobilização ou construir resistências partir da organização popular, coletiva e democrática. A “encruzilhada” de resistência pode ser “um lugar de libertação”, ou seja, de emancipação social e política, um lugar que nos desafia pensar: como produzir outras formas de sociabilidade, considerando o processo sócio-histórico que

delimita a formação socioeconômica e cultural do povo? O Serviço Social Brasileiro tem posicionamento: “assistentes sociais no combate ao racismo”. Esse é o lema da Campanha Nacional do Conjunto CFESS/CRESS que nos desafia dar visibilidade sobre as expressões do racismo no cotidiano e construir coletivamente estratégias de luta e resistência na direção de um projeto societário emancipador. Façamos dessa pauta uma luta diária!

O Brasil é um país racista! E o racismo está presente no cotidiano das relações sociais, incluindo os espaços de formação e de trabalho profissional em Serviço Social.



2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos abordou expressões do racismo como a criminalização, o genocídio do povo negro, a condição das mulheres negras e sua auto-organização, e debateu a importância do trabalho dos/as assistentes sociais no combate ao racismo, especialmente ao racismo institucional, presente nos espaços ocupacionais. O registro das discussões, na íntegra, pode ser conferido no canal do CFESS no Youtube. Acesse e confira!

Conheça o trabalho de fiscalização no CRESSRS

No nosso último contato apresentamos o que é a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), informamos os membros que a compõem (agentes fiscais, assistentes sociais de base e conselheiros/as da gestão do CRESS) e os principais objetivos de acordo com a Política Nacional de Fiscalização (PNF).

Nesta edição, abordaremos o trabalho desenvolvido pelas agentes fiscais do CRESSRS, tendo como base a PNF. Atualmente, fazem parte do quadro de trabalhadores/as do CRESSRS quatro agentes fiscais, todas concursadas, com carga horária de trinta horas semanais. Estando lotadas duas na Sede, em Porto Alegre, uma na Seccional de Caxias do Sul e outra na Seccional de Pelotas, a fim de atenderem com maior eficiência as demandas do estado.

O trabalho desenvolvido pelas agentes fiscais compreende a função precípua do Conselho e é uma exigência legal, regulada na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993). Entre seus objetivos está fortalecer as ações que politizam as relações e garantem a prevenção da violação do Código de Ética do/a Assistente Social (1993), bem como outros instrumentos jurídicos do âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

As atividades das agentes fiscais devem ser desenvolvidas de acordo com as dimensões afirmativa de princípios e compromissos conquistados, política, pedagógica, normativa e disciplinadora.

Destacamos a seguir algumas das competências das agentes fiscais, conforme o que está previsto na Resolução CFESS 512/2007: a) participar

de todas as reuniões e atividades que forem de interesse da COFI; b) propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto aos profissionais e instituições; c) realizar visitas; d) assessorar a Diretoria do CRESS; e) verificar nas visitas de fiscalização se as atribuições relativas ao Serviço Social estão sendo executadas por Assistente Social regularmente inscrito no CRESS, caso contrário tomar as medidas cabíveis; f) verificar as condições físicas, técnicas e éticas no exercício da profissão; g) realizar visitas de fiscalização mesmo no caso de ausência do Assistente Social por motivo de demissão, exoneração ou afastamento, podendo solicitar permissão para adentrar a instituição, entrevistar pessoas, inspecionar as instalações, verificar o material técnico utilizado e solicitar cópia de documentos que tenham relação direta ou indireta com o exercício profissional do/a Assistente Social. No caso do/a profissional estar ausente, deverá emitir um comunicado solicitando sua presença na instituição em dia e hora marcados; h) Propor nas reuniões de COFI medidas cabíveis e notificação a profissionais, pessoas e instituições, após análise da situação constatada nas visitas; i) Descrever no relatório de visita de fiscalização todo fato constatado, relatando qualquer irregularidade que comprometa a qualidade dos serviços profissionais prestados, anotando nome, endereço e número do RG das pessoas envolvidas e testemunhas se houver.

As visitas realizadas pelas agentes fiscais são caracterizadas no âmbito da COFI como: a) visitas de averiguação de irregularidades em entidades públicas e

privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou naquelas que possuam em seu quadro funcional pessoas exercendo ilegalmente atribuições de Assistente Social; b) visitas rotineiras de fiscalização em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou naquelas que possuam setores denominados "Serviço Social".

Em qualquer uma das situações, a demanda inicial será discutida em reunião de COFI, salvo exceções conforme a gravidade dos fatos apresentados. Estas demandas deverão ser encaminhadas ao CRESSRS formalmente, através de e-mail, ofício e em algumas situações a primeira orientação ocorre através de contato telefônico e solicita-se que seja formalizado. As demandas podem também surgir a partir das reuniões dos NUCRESS, realizando o registro na ata da reunião e posteriormente encaminhando cópia da mesma para a COFI.

O trabalho desenvolvido pelas agentes fiscais visa aproximar o/a profissional do CRESSRS, qualificar suas intervenções para que o usuário e a sociedade tenham um atendimento de qualidade, embasado nos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social. Portanto, aproveite este contato para esclarecer suas dúvidas em relação à profissão e/ou às legislações do Conjunto CFESS/CRESS.

Texto produzido pela Comissão de Fiscalização e Orientação (COFI) do CRESSRS.

CRESSRS no YouTube

O CRESSRS reafirmou seu compromisso com a luta pela democratização da comunicação realizando a cobertura do 13º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS), em maio, em parceria com o Coletivo Catarse e a TV Restinga. O evento contou com sua primeira transmissão ao vivo via Facebook. Também foram gravadas entrevistas em vídeo para disponibilização no Canal do CRESSRS no Youtube. Acesse e confira!



Representantes da TV Restinga e do Coletivo Catarse no 13º EGAS.



Professor Paulo Wünsch concedendo entrevista durante o 13º EGAS.

| ARTIGO |

Escuta Especializada: uma reflexão necessária

Daniela Möller

Conselheira do CFESS.

Por mais de uma década o conjunto CFESS/CRESS realizou o debate coletivo e se posicionou contrariamente ao denominado de depoimento especial. Para elaborar Nota Técnica referente ao tema, o CFESS analisou a programação das capacitações oferecidas pelos Tribunais de Justiça do país e ficou evidente que se espera dos profissionais envolvidos a reconstrução dos fatos.

Como as crianças e adolescentes são pessoas em fase de desenvolvimento, sua capacidade de comunicação oral e de lembrar de eventos se altera conforme a idade. Assim, para que uma criança ou adolescente pudesse veicular informações sobre possíveis situações de violência que sofreram ou de que foram testemunhas, seria necessário contar com profissionais “especializados”. As perguntas a serem respondidas correspondem a saber quem cometeu o suposto crime, onde, quando, quantas vezes, se houveram mais envolvidos, entre tantas outras informações que servem para a produção de provas e responsabilização de agressores. Deste modo, o entendimento prolatado pelo CFESS, é de que assistentes sociais não possuem formação e nem competência profissional para realização do depoimento especial.

Acontece que, em 2017 é aprovada a Lei 13431/2017, que institui ainda um novo conceito, o da escuta especial. No texto da lei vamos encontrar as diferentes definições entre depoimento e escuta especial. O primeiro é considerado um procedimento de oitiva junto a autoridades policiais e judiciárias, o segundo se refere a procedimento de entrevista, no âmbito da Rede de Proteção para o cumprimento de sua finalidade.

Embora a lei traga essa diferenciação, sua aprovação ocorre em meio a um contexto de revigoramento do conservadorismo e do Estado Penal. E a compreensão de que o enfrentamento as violências e a violação de direitos deve ocorrer por um Estado cada vez mais configurado para atuar na responsabilização do agressor, ganhou

um estatuto legal, relegando as demandas das vítimas a segundo plano. Basta olhar para a referida lei e ver que o chamado “Sistema de Garantia de Direitos a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas” se detém na maior parte dos artigos a identificação da situação de violência e não a efetivação das políticas públicas para atendimento as necessidades de quem as revela.

Desde então, se instalou uma disputa em torno do que seria a escuta especial. Protocolos e fluxos institucionais vem sendo desenhados sob a justificativa de evitar a chamada “revitimização”. Entretanto esse é um debate que precisa ser aprofundado pelos/as profissionais, pois a revitimização não se resume ao número de vezes que uma criança e/ou adolescente é ouvido, ou que precisa rememorar uma situação. A revitimização diz respeito ainda, aos impactos que a violência e sua revelação traz para as diversas dimensões da vida, como o afastamento da família que em alguns casos é realizado sem que se busque outras saídas, a institucionalização, a estigmatização e especialmente a ausência de proteção do Estado.

Assistentes sociais atuam em diversas

políticas que compõem a Rede de Proteção e utilizam a entrevista como um dos instrumentos para realizar seu trabalho junto a população atendida. Entretanto, a finalidade do trabalho no âmbito dessas políticas é identificar as demandas sociais presentes na vida das crianças, adolescentes e suas famílias a fim de assegurar o acesso aos direitos. E nada tem haver com responder as perguntas: quem cometeu um suposto

crime, quando, em que lugar, quantas vezes, etc.

No trabalho realizamos perguntas estão direcionadas para ouvir as dúvidas, necessidades e interesses das crianças e adolescentes sobre questões que dizem respeito ao seu presente e ao seu futuro. Ouvi-las, portanto, não constitui revitalização

porque nosso foco não é reconstruir fatos, mas identificar demandas e mecanismos para que tenham assegurado os direitos fundamentais como saúde, educação, moradia, convivência familiar e comunitária e tantos outros. E para que tenham atendimento realizado mediante a garantia de privacidade, atendimento individualizado, apoio e orientação de acordo com seu estágio de desenvolvimento.

A finalidade é identificar as demandas sociais e assegurar o acesso aos direitos. Nada tem haver com responder perguntas como: Quem cometeu um suposto crime? Quando? Em que lugar? Quantas vezes?



Arte: Rafael Werkema/CFESS